

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 168

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
64821	TATIANE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	33962856X	1168º
66050	ALESSANDRA ZACHARIAS LINHARES	MG20885894	1169º
66672	TALITHA DE LA LIBRA NODA	347837633	1170º
64366	RAIMUNDA MARIA DE SOUSA FORTALEZA	607050494	1171º
60405	JOYCE SANCHES BARROS	428501904	1172º
64219	VANEIDE DE SOUZA SILVA SANTANA	453059090	1173º
68588	JUCIANE SANTOS DE NOVAES	1336270713	1174º
65945	TATIANA DA SILVA LOURENÇO ALVES	332108478	1175º
62337	MARIA JOSE DA SILVA	454325198	1176º
66117	KÁTIA APARECIDA ARAÚJO DE BRITO	47585696X	1177º
68500	CRISTINEIA ARAUJO DE SOUSA OLIVEIRA	569327131	1178º
62556	VALQUÍRIA OGNIBEM	307054548	1179º
62263	SARA DIAS DOS SANTOS	428418673	1180º
63893	ISAMARA SILVA DO NASCIMENTO SANTANA	623593634	1181º
67128	ROZENE NOVAIS SILVA	344482303	1182º

Carapicuíba, 26 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal